



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA REFERENTE AO AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Retifica-se a publicação publicada na edição de 23 de Abril de 2020, nº 73, página 64, do Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, que trata do Aviso do Extrato de Contrato da Tomada de Preços nº 007/2020, onde se ler: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Felipe de Santana Machado pela contratada. **Leia-se:** Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Jackson Dias Cunha Nogueira pela Empresa contratada.

Teresina (PI), 24 de Abril de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 460

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 660/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: C Nº 16/2013

CONTRATO: Nº 24/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 07.479.777/0001-20

FUNDAMENTO LEGAL: ART 57, DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 24/2014, RELATIVO À SUPERVISÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVA ALGODÕES NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI. SERÁ AMPLIADO EM 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 24/2014 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019, COM EFEITOS A PARTIR DE 01/01/2020.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI JOSÉ MIZAL DE AQUINO – PELA CONTRATADA

Of. 456



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

Número do Processo: 0005438/2016. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013. Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ n. 06.554.729/0001-96. Contratado: Multi Quadros e Vidros Ltda ME, CNPJ n. 03.961.467/0001-96. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Quadros brancos laminados melamínico, com objetivo de compor 05 laboratórios básicos de informática para atender os Centros Estaduais de Educação Profissional - CEEP/PI, das cidades de Santa Filomena, Bertolínia, São João do PI, Teresina e Pedro II. Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Prazo de Execução: 15 (quinze) dias. Data da Assinatura: 24/04/2020. Valor Global: R\$ 2.400,00. (Dois mil e quatrocentos reais). Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12363021897; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 17. Signatários: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí; Dalmira Olinda Costa Santos - Responsável

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 01.04.2016/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**;

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 01.04.2016/ZPE, por mais 12 meses, objetivando a continuação da prestação dos serviços de vigilância / segurança física e patrimonial armada e desarmada e controle de circulação de pessoas nas dependências da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 283.472,16 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), ficando o referido valor dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 23.622,68 (vinte e três mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), referentes a 01 (um) posto de vigilância armada diurno e 01 (um) posto de vigilância armada noturno.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020.

Of. 020



ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

OBJETO DO ADITIVO: Cessão do Ginásio Verdão, na forma gratuita, em face da requisição administrativa para a utilização unilateral do equipamento pela Administração Pública, para que nele seja instalado, pela SESAPI, um Hospital de Campanha, conforme Termo de Referência da Secretaria de Saúde, com manutenção das obrigações contratuais de operação e gestão do imóvel pela Concessionária.

ONDE SE LÊ:

3.1. Caberá ao PODER CONCEDENTE ressarcir a CONCESSIONÁRIA, na forma definida na planilha de custos e no prazo máximo de 15 dias após a entrega da fatura na sede da SESAPI, pelas despesas relativas à manutenção e operação do equipamento, pelo período da cessão, em face da requisição administrativa, por ocasião do funcionamento de atividade extraordinária nas dependências do imóvel.

LEIA-SE:

3.1. Caberá ao PODER CONCEDENTE ressarcir a CONCESSIONÁRIA, na forma definida na planilha de custos e no prazo máximo de 15 dias após a entrega da fatura na sede da FUNDESPI, pelas despesas relativas à manutenção e operação do equipamento, pelo período da cessão, em face da requisição administrativa, por ocasião do funcionamento de atividade extraordinária nas dependências do imóvel.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo aditivo.

Teresina, 24 de abril de 2020.

Of. 169